

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 924/2025**, COM VIGÊNCIA ATÉ 10/11/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua Adelino Teste , nº 251, bloco 01 sala 2A 2C e 2D, Bairro Olhos D'água, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390-070, Fone (31) 3214-2620 / 98466-4732, e-mail mhedica@mhedica.com.br / poliana@mhedica.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.855/0001-94, Inscrição Estadual n.º 10.346.850.070, neste ato representado por **sua sócia Sra. Stefanie Sorbello**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-31 e portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*9, SSP/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 10 para o **município de Contagem/MG** em favor do **município de Ibirité/MG**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Ibirité/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
10	Ultrassom diagnóstico tipo II - Descritivo conforme Ata de Registro de Preços	01 UND.

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Ibirité/MG**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 20 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Luiza Januzzi Santana Ribeiro  
**Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D4F-573A-E900-F167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 20/03/2026 16:53:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LUIZA JANUZZI** (CPF 022.XXX.XXX-62) em 20/03/2026 16:59:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/4D4F-573A-E900-F167>